DECRETO Nº 39/2024 - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.200,00, para os fins queespecífica e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 39, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$,00, para os fins queespecífica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3^{o} Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 26 de dezembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					,00
					,00
		RCELAMENTO DA DIVIDA - INSS			,00
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	,00
	2002 MA	NUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	,00
Anexo II (Redução)					,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					,00
	2005 MA	NUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
02 .005 SEC MUN DE DESENV SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO					,00
	2019 PR	OGRAMA PEIXE PARA O POVO			,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	,00
	2047 PR	OGRAMA DE TRANSPORTE DE FEIRANTES			,00
		MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	,00
02 .009 SEC MUN DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					

1086 CC	NSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS		,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	,00
	•		

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:8478741C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: